CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

Ofício n. 35/2026

Itapoá/SC, 31 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Jeferson Rubens Garcia
Prefeitura Municipal de Itapoá

Assunto: **Encaminha Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – Contas do exercício de 2024.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência o Parecer Prévio n. 82/2025, proferido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nos autos do Processo n. PCP 25/00083351, referente à prestação de contas do exercício de 2024 da Prefeitura Municipal de Itapoá.

Conforme consignado no referido parecer, a Corte de Contas manifestou-se pela aprovação das contas, recomendando, contudo, a adoção de providências por parte do Poder Executivo visando à correção de apontamentos identificados no Relatório DGO n. 237/2025, especialmente no que se refere:

- à disponibilização, em meios eletrônicos de acesso público, de informações relativas à transparência da gestão fiscal, nos prazos estabelecidos; e
- ao cumprimento dos prazos legais para remessa da prestação de contas ao Tribunal de Contas.

Além disso, foram formuladas recomendações relacionadas ao cumprimento de metas nas áreas de educação e saneamento básico, bem como à adequação dos instrumentos de planejamento orçamentário e à divulgação das informações relativas à prestação de contas, conforme previsto na legislação vigente.

Diante disso, encaminha-se o presente expediente para ciência e adoção das providências que Vossa Excelência entender pertinentes, especialmente quanto ao atendimento das recomendações expedidas pela Corte de Contas.

Atenciosamente,

Daniel Silvano Weber
Comissão de Orçamento e Finanças
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador